

**Informações**

Nome: ALFA III PETROBRAS FMP FGTS  
 CNPJ: 3.917.545.000.1550  
 Gestão: Banco Alfa de Investimento  
 Administrador: Banco Alfa de Investimento  
 Custodiante: Banco Bradesco  
 Auditor: Deloitte Touche Tohmatsu  
 Público Alvo: Pessoas Físicas que sejam (i) funcionários; (ii) parentes de funcionários; (iii) ex-funcionários; e/ou (iv) trabalhadores do Vale do Paraíba, da Empresa Brasileira de Aeronáutica - EMBRAER, titulares de contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, diretamente.

Início do Fundo: 17/08/2000  
 Contato: asset@bancoalfa.com.br  
 Patrimônio Liq. atual: R\$ 12.194.214  
 Patrimônio Liq. Médio 12 meses: R\$ 10.155.589

**Política de Investimento**

Aplica no mínimo 90% dos seus recursos em ações da Petrobras.

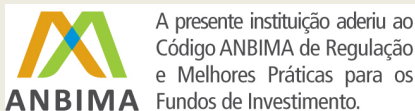
**Características**

Classificação CVM: Ações  
 Classificação ANBIMA: Ações FMP - FGTS  
 Taxa de Administração: 0,80% a.a.  
 Taxa de Performance: Não possui  
 Benchmark: Não definido  
 Carência: Não há  
 Código ANBIMA: 81132  
 Código ISIN: BRPFPTCTF003  
 Escala Perfil de Risco: Muito Alto

**Dados Operacionais**

Aplicação Mínima: R\$ 300,00  
 Movimentação Mínima: R\$ 0,00  
 Saldo Mínimo: R\$ 0,00  
 Horário Limite para Aplicação: 15:30  
 Horário Limite para Resgate: 15:30  
 Conversão de cota para aplicação: D+0  
 Disponibilidade para aplicação: D+0  
 Conversão de cota para resgate: D+1 du  
 Disponibilidade dos recursos resgatados: D+5 du  
 Fechado para Captação

SAC: 0800 772 3343 Ouvidoria: 0800 722 0140  
 Para uso exclusivo de deficientes auditivos:  
 SAC: 0800 770 5244 Ouvidoria: 0800 770 5140



**Retorno Mensal**

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
<b>2016</b>	-18,99%	5,89%	43,95%	24,57%	-23,18%	12,87%	21,50%	5,13%	2,61%	22,59%	-1,02%	-8,27%	94,54%
<b>%PETR3</b>	99,2%	97,1%	98,5%	98,9%	99,5%	98,5%	99,0%	98,5%	96,0%	97,7%	111,8%	99,9%	96,8%
<b>2017</b>	-4,45%	-1,48%	-5,14%	-5,17%	-5,05%	-3,11%	4,41%	1,16%	12,86%	10,02%	-8,49%	5,80%	-1,10%
<b>%PETR3</b>	100,6%	104,2%	101,4%	99,1%	98,0%	100,9%	97,1%	93,9%	97,6%	98,4%	100,7%	96,3%	620,5%
<b>2018</b>	25,11%	8,53%	0,79%	5,30%	-9,78%	-12,49%	12,81%	0,77%	9,57%	24,80%	-6,92%	-	64,63%
<b>%PETR3</b>	96,7%	98,2%	86,7%	97,5%	100,3%	100,0%	98,7%	89,5%	98,3%	98,7%	100,5%	-	95,6%

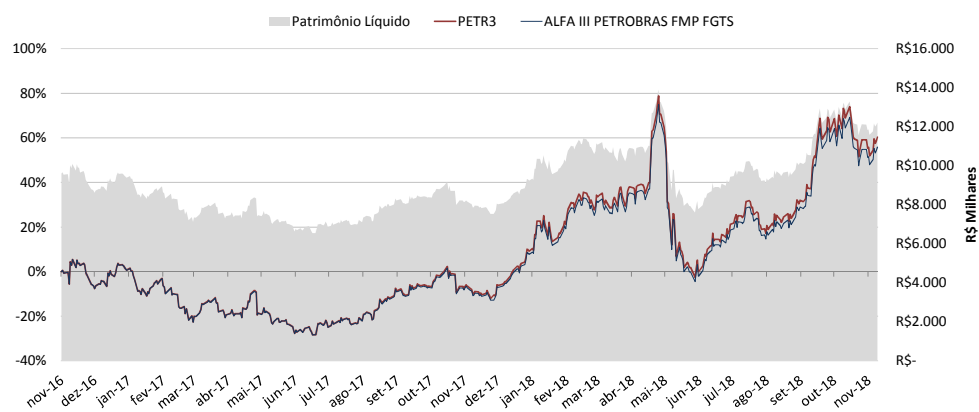
**Estatística de Desempenho**

Maior Retorno: 48,02% - 04/2015  
 Pior Retorno: -32,33% - 10/2008  
 Meses Acima do CDI: 108  
 Meses Abaixo do CDI: 111  
 Máximo Draw Down: -89,15%  
 Início do Máximo Draw Down: 21/05/2008  
 Data do Máximo Draw Down: 11/02/2016

**Retorno Acumulado**

Período	Retorno	PETR3	%PETR3	VOL
<b>3 Meses</b>	26,76%	27,35%	97,8%	41,99%
<b>6 Meses</b>	48,69%	49,87%	97,6%	39,21%
<b>12 Meses</b>	70,60%	74,11%	95,3%	47,16%
<b>24 Meses</b>	56,85%	61,23%	92,8%	41,25%

**Retorno Acumulado nos últimos 24 meses**



**Volatilidade dos Últimos 24 Meses - Janela Móvel (21 dias)**



**IMPOSTO DE RENDA**

Os rendimentos auferidos pelos cotistas nas aplicações efetuadas no FUNDO estão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), que será recolhido pelo ADMINISTRADOR do FUNDO, conforme a legislação vigente. Esta sistemática de tributação não se aplica aos cotistas imunes ou legalmente dispensados da incidência do IRRF, conforme o caso e observada a legislação vigente. Os cotistas serão tributados pelo IRRF exclusivamente no resgate de cotas. Os rendimentos auferidos pelos cotistas serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento). Os rendimentos auferidos pelos cotistas poderão ter a incidência de tributos complementares, caso a legislação assim disponha.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES AO INVESTIDOR**

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do fundo garantidor de crédito - FGC. O objetivo acima descrito não constitui, sob qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte do ADMINISTRADOR, sendo que, a superação da variação do benchmark está condicionada a diversos fatores econômicos descritos no regulamento, porém não restringindo-se a eles. O FUNDO pode estar exposto a significativa concentração em ativos de renda variável de poucos emissores, que poderão acarretar riscos daí decorrentes. **Tipo ANBIMA: Ações FMP - FGTS. Ações:** Serão classificados como Ações os Fundos que possuírem, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) da carteira em ações à vista, bônus ou recibos de subscrição, certificados de depósito de ações, cotas de Fundos de ações, cotas dos Fundos de índice de ações e Brazilian Depositary Receipts, classificados como nível I, II e III, sendo o hedge cambial da parcela de ativos no exterior facultativo ao gestor. **Específicos:** Fundos que têm como objetivo adotar estratégias de investimento que possuam características específicas, tais como, Fundos de condomínio fechado, Fundos não regulamentados pela Instrução nº 555 da CVM ou Fundos que adotam outras estratégias que venham a surgir. FMP-FGTS: Fundos que devem seguir a regulamentação vigente. O regulamento do Fundo poderá ser obtido no site [www.bancoalfa.com.br](http://www.bancoalfa.com.br). Supervisão e Fiscalização: Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Serviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).